

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Unir para Crescer e Construir"

## <u>LEI 803</u> DE 21 DE JUNHO DE 1.989

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA 15 DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTA-DO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUIN TE LEI:

- Artigo 1º Fica denominada "PRAÇA ESPORTIVA CLEMENTINO VILLALBA", a atual Praça 15 de Nevembro, en de são realizadas partidas de Futebol, nesta cidade de Porto Murtinho-MS.
- Artigo 28 A referida Praça Espertiva, contará com uma Placa de denominação, após sancionada esta Lei.
- Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho-MS., 21 de Junho de 1.989.

HEITOR WINNINDA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL